



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra**



**LEI MUNICIPAL Nº 864/2012**

**DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012**

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº 864/2012  
Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Ingra - RS, 19/12/2012

Responsável: \_\_\_\_\_

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO  
DE BOA VISTA DO INGRA PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2013.**

**O SENHOR ZILMAR VARONES HAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INGRA – RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 087, e o mesmo sanciona e promulga a presente**

## LEI MUNICIPAL

### CAPÍTULO I

### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2013, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculados, bem como Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



## CAPÍTULO II

### DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### Seção I

#### Da Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R\$ 11.993.043,10 (onze milhões novecentos e noventa e três mil, quarenta e três reais e dez centavos).

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
<b>1 – RECEITAS CORRENTES</b>	<b>7.093.731,00</b>	<b>6.156.350,00</b>	<b>13.250.081,00</b>
Receita Tributária	321.388,00	196.153,00	517.541,00
Receita de Contribuições		22.010,00	22.010,00
Receita Patrimonial	85.100,00		85.100,00
Receita Agropecuária			
Receita Industrial			
Receita de Serviços	67.761,00	53.320,00	121.081,00
Transferências Correntes	6.851.706,10	5.874.976,00	12.465.470,00
Outras Receitas Correntes	28.988,00	9.891,00	38.879,00
<b>2 – RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>632.170,00</b>	<b>632.170,00</b>
Operações de Crédito Internas		4.466,61	4.466,61
Operações de Crédito Externas			
Transferências de Capital		609.322,57	609.322,57
Alienação de Bens		18.381,00	18.381,00
Outras Receitas de Capital			
<b>7 – RECEITAS CORRENTES</b>			





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inera



INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Receita de Contribuições – Intraorç.			
Receita Patrimonial – Intraorç.			
Outras Receitas Correntes – Intraorç.			
8 – RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
Alienação de Bens – Intraorç.			
Amortização de Empréstimos – Intraorç.			
Outras Receitas de Capital – Intraorç.			
9 – DEDUÇÕES DA RECEITA		2.150.420,00	2.150.420,00
FUNDEB		2.150.420,00	2.150.420,00
TOTAL		7.354.943,10	4.638.100,00
			11.993.043,10

## Seção II

### Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 11.993.043,10 (onze milhões setecentos e trinta e um mil e oitocentos e trinta e um reais) sendo:

I – No Orçamento Fiscal, em R\$ 9.492.813,10 (nove milhões, quatrocentos e noventa e dois mil e oitocentos e treze reais e dez centavos);

II – No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 2.500.230,00 (dois milhões quinhentos mil e duzentos e trinta reais);

Art. 5º A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS LIVRES	Recursos Vinculados	Total
<b>3. DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.330.411,00</b>	<b>2.420.120,00</b>	<b>9.750.531,00</b>
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.169.091,52	841.120,00	4.010.211,52





Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra**



			2
3.1 - Pessoal e Encargos Social Operações Intraorçamentárias			
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	85.263,00		85.263,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	4.076.056,48	1.579.000,00	5.655.056,48
3.3 - Outras Despesas Correntes Operações Intraorçamentárias			

GRUPO DE DESPESA	TOTAL		
<b>4. DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.892.502,10</b>	<b>80.110,00</b>	<b>1.760.900,00</b>
4.1 – Investimentos	1.892.502,10	80.110,00	1.711.400,00
4.1 – Investimentos – Op. Intraorçamentárias			
4.2 - Inversões Financeiras			
4.2 – Inversões Financeiras – Op. Intraorçamentárias.			
4.3 – Amortização da Dívida	49.500,00		49.500,00
4.3 – Amortização da Dívida – Op. Intraorçamentárias.			
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>220.400,00</b>		<b>220.400,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>9.492.813,10</b>	<b>2.500.230,00</b>	<b>11.993.043,10</b>

### Seção III

#### Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º Ficam autorizados:





Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra**



I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 6% (seis) por cento da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) anulação parcial ou total de suas dotações;
- b) incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;
- c) excesso de arrecadação.

II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 6% (seis) por cento de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de suas dotações.

Art. 8º Os limites autorizados no artigo 7º não serão onerados quando o crédito suplementar se destinar a atender:

I — insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 — Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II — pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

III — despesas financiadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens e transferências voluntárias da União e do Estado.

Parágrafo único: As disposições dos incisos II e III não se aplicam ao Poder Legislativo.

**CAPÍTULO III**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**





Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Art. 9º A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 10 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013.

Art.10 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 11 Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

Art. 12 O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, e nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas e à efetiva realização das receitas.

Art. 13 Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos nos demonstrativos referidos nos incisos I e III do art. 2º da Lei Municipal Nº 849 /2012, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013, em conformidade com o disposto no § 2º do mesmo artigo.

Art. 14 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2012.

Registre-se e

Publique-se.

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

Renato Marcelo de Camargo  
Secretário de Administração e Planejamento





Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra**



MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013  
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO  
COM AS METAS FISCAIS  
(LRF Art. 5º, inciso I)

(A) - RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2013	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	11.562.368,00	11.993.043,10
Receitas Primárias Previstas (1)	11.525.714,00	11.068.362,10
Despesas Totais Previstas	11.562.368,00	11.993.043,10
Despesas Primárias Previstas (2)	11.462.205,00	11.001.262,10
Resultado Primário Previsto (1 - 2)	63.509,00	67.100,00

(B) - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 201	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas		
Receitas Primárias Previstas (1)		
Despesas Totais Previstas		
Despesas Primárias Previstas (2)		
Resultado Primário Previsto (1 - 2)		

(C) - CONSOLIDAÇÃO GERAL (A + B)

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2013	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	11.562.368,00	11.993.043,10





Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra**



Receitas Primárias Previstas (1)	11.525.714,00	11.068.362,10
Despesas Totais Previstas	11.562.368,00	11.993.043,10
Despesas Primárias Previstas (2)	11.462.205,00	11.001.262,10
Resultado Primário Previsto (1 - 2)	63.509,00	67.100,00

Não havendo regime próprio instituído no município, os valores correspondentes ao quadro (b) são zerados.







Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013  
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA POR FONTES (LRF art. 12)

Especificação	Arrecadado 2009	Arrecadado 2010	Arrecadado 2011	Arrecadado 2012(*)	Projetado 2013	Projetado 2014
REC. CORRENTES	8.788.137, 89	10.067.582,69	11.610.061,5 2	8.704.272,5 2	13.849.442,2 8	14.727.015,6 3
Rec. Tributárias	218.616,74	483.950,65	312.096,29	314.417,57	518.786,96	557.307,23
Rec. Contribuições	11.537,06	27.580,40	22.347,72	15.968,66	22.010,04	24.380,52
Rec. Patrimonial	18.807,72	28.138,29	102.248,97	34.451,54	13.806,34	14.427,63
Rec. Agropecuária						
Rec. Industriais						
Rec. Serviços	97.363,87	155.478,33	103.353,23	164.927,04	188.855,84	209.195,61
Transf. Correntes	8.285.665, 47	9.335.627,66	11.025.943,2 6	8.154.353,2 0	12.468.441,1 0	13.878.638,0 9
Outras Rec. Corr.	156.147,03	36.807,36	44.072,05	20.154,51	38.879,25	43.066,54
REC. DE CAPITAL	241.626,24	366.513,16	736.380,55	427.911,15	432.170,73	478.715,52
Oper. De Crédito						
Alienação de Bens	25.000,00	52.200,00	93.112,47	16.908,55	18.381,55	20361,25
Empr. Concedidos						
Transf. De Capital	211.664,82	310.641,22	392.048,36	408.328,26	409.322,57	453.406,61
Outras Rec Capital						
REC. CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRI AS						
Rec. Contribuições						
Rec. Patrimonial						
Outras Rec. Corr.						
REC. DE CAPITAL INTRA ORÇAMENTÁRI AS						
Alienação de Bens						
Empr. Concedidos						
Outras Rec. Capital						
(-) Deduções da Receita	(1.465.949, 24)	(1.542.614,94)	(1.830.079,6 1)	(1.356.796,5 4)	(2.117.611,2 8)	(2.117.611,2 8)
TOTAL	7.563.784, 89	8.891.480,91	10.516.362,4 6	7.775.387,1 3	11.993.043,1 0	12.874.480,7 6





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



### MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

- A) Os valores relativos à arrecadação de 2012 foram obtidos a partir da receita arrecadada até o mês de setembro, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.
- B) Em linhas gerais, nas projeções para os exercícios de 2012, 2013, 2014 e 2015, o cenário projetado sinaliza para um crescimento global das receitas em torno de uma taxa média de cerca de 4,5%, mantida a tendência atual de manutenção da estabilidade nos índices inflacionários.
- C) **O pressuposto geral de comportamento da Receita Municipal é o da existência de uma correlação do comportamento dessa com o desempenho dos agregados macroeconômicos. Além disso, pressupõe-se em algumas receitas diretamente arrecadadas pelo Município, que as taxas de crescimento real sejam maiores, devido aos esforços de melhoria de gestão e diminuição de inadimplência. Os indicadores macroeconômicos básicos utilizados para a estimativa da Receita foram:**

Ano	2012	2013	2014	2015
VARIAÇÃO DO IPCA	5,45	5,50	5,50	5,50
VARIAÇÃO IGP-DI	4,50	4,50	4,50	4,50
REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO	7,0	7,0	7,0	7,0
TAXA SELIC (Média)	7,50	7,50	7,50	7,50
Crescimento Real das Receitas Tributárias	10,0	10,0	10,0	10,0
Variação do FPM - Municípios do RS	10,0	10,0	10,0	10,0

- E) Com base nesses agregados, detalhamos as estimativas de Receitas:

- Receitas Diretamente Arrecadadas: nas receitas tributárias, o melhor desempenho verificado nos anos anteriores ficou com o ISSQN e IRF, devido as Empresas contratadas pelo Município e que estão sendo retido diretamente na fonte, bem como outras Empresas que vem se instalando no Município, como prestadora de serviços .

- Para o IPTU em decorrência da atualização da planta de valores e do recadastramento imobiliário realizado em 2012, as projeções apontam para um crescimento anual de 10 % em 2013. Essa atualização





Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



da planta de valores também terá um reflexo no valor venal dos imóveis, acarretando, também, um crescimento na receita do ITBI, cuja meta, para 2012 é de crescimento de 10%.

- Nas outras receitas tributárias (IRRF, Taxas, Contribuição de Melhoria) e receitas patrimoniais, os estudos apontam para uma manutenção da variação média apontada nos últimos anos, que é de 9,5%.

- Receitas de Transferências: nas principais receitas que alimentam essa fonte, as expectativas apontam para um crescimento médio de 10% ao ano, em decorrência de uma maior participação no índice de retorno do ICMS, com reflexo direto na estimativa de transferência desse tributo, bem como nas transferências do IPI/Exportação e LC 87/96 (Lei Kandir). Com relação ao retorno do FPM, as expectativas, os estudos elaborados pela Secretaria do Tesouro Nacional apontam para uma variação de 7%, considerando-se, também, os valores a serem recebidos a título de “Cota-Extra” em decorrência da Emenda Constitucional nº 55/2007.

- Nas transferências do IPVA, a expectativa é de melhoria, em razão do esforço fiscal empreendido pelo Estado, a quem compete fiscalizar e arrecadar o tributo. Aliado a esse fato, a administração municipal pretende aumentar a fiscalização de trânsito com vistas a verificar a regularidade do licenciamento dos veículos registrados no Município. Em decorrência dessas medidas, é esperado um crescimento de 6%.

- Em relação ao FUNDEB, o desempenho esperado é de aumento, devido ao número de alunos matriculados bem como em razão das receitas formadoras do FUNDEB (FPM, ITR, LC 87/96, ICMS, IPVA e IPI/Exportação). Assim, a diferença líquida entre a contribuição e retorno do município tende a diminuir. Com base nessas premissas, para 2013 é esperada uma variação de 7% em relação a 2012 cuja tendência se repetirá em 2014 e 2015, ou seja, o desempenho do FUNDEB continuará a ser 10% nos próximos anos.

- Outras transferências importantes são as do SUS, repassadas pelo Fundo Nacional de Saúde e Fundo Estadual de Saúde. As previsões apontam para uma estabilidade, ou seja, o valor a ser repassado nos próximos anos tende a ser o mesmo arrecadado em 2012.

- Para as outras transferências legais (CIDE, Fex, FNDE, FNAS e outras), a perspectiva é de estabilidade, ou seja, prevê-se uma variação em função dos índices inflacionários ou acompanhando a variação das receitas da União.

- Nas transferências voluntárias correntes e de capital, não estimamos pois





Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra**



dependem de liberação dos Órgãos da União e do Estado, e assim que se realizarem serão incluídos na execução orçamentárias da receita e também serão abertos créditos adicionais através da autorização específica do Poder Legislativo.

**MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR GRUPO DE**  
**NATUREZA DE DESPESA – ORÇAMENTO FISCAL**  
**E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**RECEITAS**

Especificação	Orçamento Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>REC. CORRENTES</b>	<b>11.769.849,45</b>	<b>1.741.443,65</b>	<b>13.250.081,00</b>
Rec. Tributárias	443.946,66	73.594,34	517.541,00
Rec. Contribuições	22.010,00	-	22.010,00
Rec. Patrimonial	85.100,00	-	85.100,00
Rec. Agropecuária	-	-	-
Rec. Industriais	-	-	-
Rec. Serviços	121.081,00	-	121.081,00
Transf. Correntes	11.062.541,85	1.664.140,25	12.726.682,10
Outras Rec. Corr.	35.169,94	3.709,06	38.879,00
<b>REC. DE CAPITAL</b>	<b>632.170,00</b>	<b>-</b>	<b>632.170,00</b>
Oper. De Crédito	-	-	-
Alienação de Bens	4.466,61	-	4.466,61
Empr. Concedidos	-	-	-
Transf. De Capital	609.322,57	-	609.322,57
Outras Rec Capital	18.381,00	-	18.381,00
<b>REC. CORRENTES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>INTRA</b>			
<b>ORÇAMENTÁRIAS</b>			
Rec. Contribuições	-	-	-
Rec. Patrimonial	-	-	-
Outras Rec. Corr.	-	-	-
<b>REC. DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>INTRA</b>			
<b>ORÇAMENTÁRIAS</b>			
Alienação de Bens	-	-	-
Empr. Concedidos	-	-	-
Outras Rec Capital	-	-	-





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



(-) Deduções da Receita	<b>2.150.420,00</b>	-	<b>2.150.420,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10.251.599,45</b>	<b>1.741.443,65</b>	<b>11.993.043,10</b>

DESPESAS

Especificação	Orçamento Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>DESP. CORRENTES</b>	<b>7.410.521,00</b>	<b>2.420.120,00</b>	<b>9.830.641,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	4.420.124,00	841.120,00	5.261.244,00
Pessoal e Encargos Sociais Operações Intraorçamentárias			
Juros e Encargos da Dívida	85.263,00		85.263,00
Outras Despesas Correntes	2.905.134,00	1.579.000,00	4.484.134,00
Outras Despesas Correntes Operações Intraorçamentárias			
<b>DESP. DE CAPITAL</b>	<b>2.082.292,10</b>	<b>80.110,00</b>	<b>2.162.402,10</b>
Investimentos	1.812.392,10	80.110,00	1.892.502,10
Inversões Financeiras			
Inversões Financeiras Operações Intraorçamentárias			
Amortização da Dívida	49.500,00		49.500,00
<b>RESERVA DO R P P S</b>			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.400,00		220.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.492.813,10</b>	<b>2500.230,00</b>	<b>11.993.043,10</b>

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013  
DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EM  
RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Especificação das Receitas	Previsão 2013
Receitas Correntes	13.247.808,77
(-) I R R F s / Rendimento do Trabalho	29.896,42
(-) Contribuição dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas ao RPPS	
(-) Compensação Previdenciária ao RPPS	
(-) Rendimentos de Aplicações do RPPS	
(-) Deduções para o FUNDEB	2.141.720,00
(-) Outras Deduções	
(=) Receita Corrente Líquida Prevista (RCL)	11.076.192,35
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Executivo (54% x RCL)	5.981.143,86
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Executivo (51,30% X RCL)	5.682.086,67
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Legislativo (6% x RCL)	664.571,54
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Legislativo (5,7% X RCL)	631.342,96

Especificação das Despesas	Despesa do Executivo 2013	Despesa do Legislativo 2013
Total das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	4.079.081,58	498.900,00
(-) Pensionistas (Recursos Próprios)		
(-) IRRF s/Rendimentos do Trabalho	18.200,00	
(-) Sentenças Judiciais de exercícios anteriores		
(-) Despesas de pessoal de exercícios anteriores		
(-) Outras Deduções da Despesa com Pessoal	50.670,00	6.230,00
Despesa com pessoal prevista	4.010.211,58	492.670,00
	34,18%	4,44%

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA  
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013  
 DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E  
 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:  
 (art. 212 da Constituição Federal)





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25 %	ESPECIFIC AÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
IPTU	31.080,00	7.770,00	ENSINO FUNDAMEN TAL	760.210,00	1.490.800,0 0
ITBI	107.100,00	26.775,00	ENSINO MÉDIO		
ISSQN	41.110,00	10.277,50	ENSINO PROFISSIO NAL		
IRRF	26.410,00	6.602,50	ENSINO SUPERIOR		
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	14.110,00	3.527,50	EDUCAÇÃO INFANTIL	184.500,00	
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	14.110,00	3.527,50	EDUC. JOVE NS E ADULT		
FPM	6.380.200,00	1.595.050,0 0	EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.920,00	
ITR	240.200,00	60.050,00			
LC 87/96	35.600,00	8.900,00	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	71.980,00	
ICMS	3.920.100,00	98.025,00			
IPVA	140.300,00	35.075,00			
IPI / EXPORTAÇÃO	75.300,00	18.825,00			
SUBTOTAL	<b>11.025.620,00</b>	<b>2.756.405,0 0</b>			
RETORNO DO FUNDEB		981.200,00			
(-) CONTRIBUIÇÃO P/ O FUNDEB		2.089.800,0 0			
Rendimentos de Aplicações Financeiras (MDE e Fundeb)					
MÍNIMO A APLICAR		<b>1.647.805,0 0</b>	<b>TOTAL FIXADO</b>	<b>1.021.610,0 0</b>	<b>2.512.410,0 0</b>

2





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013  
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS  
EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:  
(Lei Complementar nº 141/2012)

FICAÇÃO	PREVISÃO	15 %	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS A S P S
IPTU	31.080,00	4.662,00	ATENÇÃO BÁSICA	1.790.640,00
ITBI	107.100,00	16.065,00	ASSIST. HOSPITALAR E AMBULAT.	
ISSQN	41.110,00	6.166,50	SUORTE PROFILÁTICO E TERAP.	
IRRF	26.410,00	3.961,50	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	14.110,00	2.116,50	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	14.110,00	2.116,50	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
FPM	6.380.200,00	957.030,00		
ITR	240.200,00	36.030,00		
LC 87/96	35.600,00	5.340,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES	
ICMS	3.920.100,00	588.015,00		
IPVA	140.300,00	21.045,00		
IPI / EXPORTAÇÃO	75.300,00	11.295,00		
SUBTOTAL	11.025.620,00	1.653.843,00		
Rendimentos de Aplicações Financeiras		0		
MÍNIMO A APLICAR		1.653.843,00	TOTAL FIXADO	1.790.640,00

2







Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013  
DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO LIMITE MÁXIMO PARA AS DESPESAS DO PODER  
LEGISLATIVO

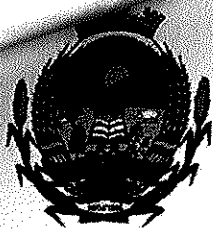
(Art. 29-A da Constituição Federal e Art. 12, § 2º da LDO)

Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior Especificação	Arrec. Até 09/2012	Tendência Até o Final do Exercício	Total
1.1.0.0.00.00.00.00 – Receitas Tributárias	314.417,57	98.805,84	413.223,41
1.2.1.0.29.07.00.00 – Contribuição do Servidor Ativo Civil p/RPPS	-	-	-
1.2.2.0.29.00.00.00 – Contribuição p/ Custeio da Iluminação Pública	15.968,66	4.190,00	20.158,66
1.7.2.1.01.02.00.00 - COTA PARTE DO F P M (Normal e Cota Extra)	3.887.046,50	98.680,15	3.985.726,65
1.7.2.1.01.05.00.00 - COTA PARTE DO I T R	34.175,39	11.087,70	45.263,09
1.7.2.1.01.32.00.00 – Cota Parte IOF/OURO	-	-	-
1.7.2.1.09.01.00.00 - TRANSFERÊNCIA DA LC 87/96	23.188,72	6.980,56	30.169,28
1.7.2.2.01.01.00.00 – COTA PARTE DO I C M S	2.644.557,11	821.519,04	3.466.076,15
1.7.2.2.01.02.00.00 – COTA PARTE DO I P V A	120.786,72	38.262,22	159.049,94
1.7.2.2.01.04.00.00 – COTA PARTE DO IPI / EXPORTAÇÃO	46.449,77	13.483,24	59.933,01
1.7.2.2.01.13.00.00 – COTA PARTE DA CIDE	9.945,28	3.315,09	13.260,37
1.7.2.2.01.99.01.00 – COTA PARTE ITCD	-	-	-
1.9.1.1.00.00.00.00 – MULTAS E JUROS DOS TRIBUTOS	286,68	78,90	365,58
1.9.1.2.34.01.01.01 – MULTAS E JUROS CONTR RPPS	-	-	-
1.9.1.3.00.00.00.00 – MULTAS E JUROS DA DIV ATIVA TRIB	4.715,42	1.170,82	5.886,24
1.9.3.1.00.00.00.00 – DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	12.574,18	4.191,39	16.765,57
1.9.3.3.01.01.00.00 – DIV ATIVA CONTR.SERV. P/RPPS	-	-	-
S O M A →			8.215.876,95

Estimativa do Limite Máximo de Gastos do Legislativo

Valor previsto para a Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior	R\$ 11.306.750,00
População do Município	2.425 Habitantes
Limite Máximo Permitido Cfe Art. 29-A da Constituição Federal	7% R R E A
Valor máximo para as despesas do Poder Legislativo em 2013	R\$ 680.077,45
Valor máximo para as despesas com a Folha de Pagamentos do Poder Legislativo em 2013 (CF/88, art. 29-A, § 1º)	R\$ 476.054,22





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



Boa Vista do Ingra, 30 de novembro de 2012.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentar Vossa Excelência e demais pares desta Casa, estamos remetendo a Proposta Orçamentária para o exercício de 2013, para apreciação e aprovação Legislativa.

Esta proposta foi elaborada obedecendo a todas as determinações e exigências legais aplicáveis à elaboração do Orçamento Público. Além dos dispositivos constitucionais, esta Proposta Orçamentária obedeceu e inclui os aspectos legais exigidos pela Legislação local, contemplados na Lei Orgânica Municipal de 06 de dezembro de 2001 que instituiu o Plano Plurianual de Investimentos para o período 2010-2013 e na Lei Municipal nº 849 que instituiu a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.

A situação econômico-financeira do Município pode ser considerada equilibrada, conforme passamos a detalhar na exposição abaixo:

#### EXPOSIÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA- FINANCEIRA

DOS DIREITOS:			
DISCRIMINAÇÃO	31/09/11	31/09/12	VARIAÇÃO %
Divida Ativa	259.041,61	245.431,00	0,94
Devedores p/ empréstimos	--	--	--
Ações de bens em depósito	--	--	--
<b>TOTAL</b>	<b>259.041,61</b>	<b>245.431,00</b>	<b>0,94</b>

#### DAS OBRIGAÇÕES:

Restos a Pagar			
DISCRIMINAÇÃO	31/09/11	31/09/12	VARIAÇÃO %
<b>TOTAL</b>	<b>20.215,46</b>	<b>33.985,48</b>	<b>1,68</b>

#### DESPESAS EMPENHADAS NO EXERCÍCIO:

DISCRIMINAÇÃO	31/09/11	31/09/12	VARIAÇÃO %
DESPESA EMPENHADA	8.217.649,06	8.980.593,49	1,09
<b>TOTAL</b>	<b>8.217.649,06</b>	<b>8.980.593,49</b>	<b>1,09</b>

#### DAS RECEITAS:

Receita Corrente Liquida			
DISCRIMINAÇÃO	2010	2011	2012
PREVISTA	8.388.420,80	11.590.879,89	11.306.750,00
REALIZADA	7.152.327,36	8.207.411,31	8.533.799,34

#### DAS DESPESAS:





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inca



PROCESSADA/LIQUIDADADA DISCRIMINAÇÃO	2010	2011	2012
ORÇADA	7.090.460,00	9.736.161,89	11.306.750,00
EMPENHADA	5.186.080,61	7.588.264,68	8.437.118,57

LIQUIDADADA/PAGA DISCRIMINAÇÃO	2010	2011	2012
EMPENHADA	7.931.270,70	9.184.327,58	9.475.939,23
PAGA	5.186.080,61	6.986.814,10	7.631.719,19
Saldo a Pagar	1.310.489,48	1.230.834,96	1.348.874,30

#### ÍNDICES DE APLICAÇÕES LEGAIS - Posição 30/09/2012

- **Educação:** Aplicação em MDE: 32,67%
- **Saúde:** Aplicação em Saúde (EC nº 29): 21,88%
- Despesa com Pessoal nos últimos 09 meses (**Outubro á Setembro/2012**) : **40,90%**

**Nota Explicativa:** Limites legais considerados pelo TCE-RS, através da geração do Relatório de Validação e Encaminhamento das Informações Contábeis-PAD 2º Quadrimestre de 2012, e emissão do Anexo Modelo 9 e Relatório de Execução Orçamentária (RREO) – Anexo 18 e Relatório de Gestão Fiscal (RGF)- Anexo 7.

#### RESUMO DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL DO GOVERNO:

A Administração Pública do Município de Boa Vista do Inca expressa na Proposta Orçamentária para 2013 a intenção de atender as demandas elencadas e nas resoluções das Conferências Municipais realizadas no ano de 2012. Nesta peça orçamentária o Governo Municipal buscou atender, na medida do possível, o conjunto de demandas prioritizadas no Município, tanto na zona urbana quanto na zona rural.

Limitados pela queda da receita no ano de 2012, a política econômico-financeira e social do Município foi trabalhada dentro da disponibilidade financeira necessária para atendimento dos Programas de Governo no que se refere a manutenção e a expansão de ações nas mais diversas áreas de atuação.

Importantes conquistas para Boa Vista do Inca já mereceram destaque, entre algumas destacando-se o projeto de dança e música na Secretaria de Assistência Social, onde tende a beneficiar as crianças do CRAS e Bolsa Família. Também merece destaque o calçamento da Rua Fernando de Souza Neto, a abertura de poço artesiano na Linha Maciel Linha Antonello para atendimento a mais ou menos 50 famílias. Na área da educação o município deu inicio a construção da escola infantil que já era uma solicitação da comunidade e a construção de duas salas de aula na escola Brasilina Abreu Terra para melhor atender os alunos dessa escola.

Diante do exposto, o Governo Municipal contêmpla na definição de suas estratégias as ações estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Em síntese, nossas ações se





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inca



relacionam, com o desenvolvimento econômico preocupado com as pessoas e o ambiente; democratização da prefeitura; redução das desigualdades; qualificação da gestão e segurança e paz.

### JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA

A Receita prevista de R\$ 11.993.043,10 milhões foi formulada inteiramente dentro de estimativas realistas, sem supervalorizações, considerando a estabilidade monetária vigente no País. Observadas as características e peculiaridades locais, o valor orçado está compatível com a receita efetivamente arrecadada nos últimos doze meses, e com a receita efetivamente arrecadada nos exercícios anteriores.

Quanto à previsão das receitas correntes, a expectativa é composta e com a seguinte justificativa:

A Receita Tributária é composta de impostos, taxas, e contribuição de melhoria, representa 17,22% do total estimado, pois se procurou ficar dentro dos limites da capacidade tributária dos municípios contribuintes;

A Receita Patrimonial que atinge 1,03% do total estimado, é decorrente, quase na sua totalidade da rentabilidade de valores mobiliários a serem alcançados dentro do próprio exercício;

As Transferências Correntes com índice de 76,22% do total das receitas correntes, se constituem na base principal de fonte de receita do orçamento, refletindo o atual sistema tributário nacional. Este total é representado por dois valores principais: O FPM (Fundo de Participação dos Municípios) e o ICMS (Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços);

Sob o título de Outras Receitas Correntes, que representam 5,53%, essas receitas se constituem de multas e juros de mora, indenizações, dívida ativa e outras receitas diversas.

Quanto à previsão das receitas de capital, a expectativa é composta e com a seguinte justificativa:

As Receitas de Capital, se constituem em transferências e auxílios de programas a nível Federal e Estadual para investimentos de capital e operação de crédito para aplicar na infra-estrutura urbana.

Limitados pelo realismo da estimativa da receita, na política econômico-financeira, foi estabelecida uma escala de prioridades que direciona as despesas, por funções. A função Educação que recebeu maior alocação de recursos, tem o seu orçamento de R\$ 3.073.876,38 distribuídos na educação básica, educação especial e educação de jovens e adultos. A função Saúde tem o seu orçamento de R\$ 2.631.662,08 distribuídos em vários programas. Outras funções como Administração, Saneamento, Assistência Social, Urbanismo, Agricultura, Gestão Ambiental, Indústria procurou-se prever o necessário para atendimento aos demais programas de governo, no que se refere à manutenção e a expansão de ações.

A fim de garantir o equilíbrio das contas públicas, caso o Município venha a ser condenado ao pagamento de ações judiciais, ou mesmo ocorrência de outros riscos fiscais, recursos para contrapartidas de projetos, foi consignada no orçamento previsão de Reserva de Contingência, no valor de R\$ 220.400,00.





Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Finalmente, ressalta-se ainda que a prioridade principal estampada no orçamento ora encaminhado é dotar o Município da infra-estrutura básica para atendimento aos munícipes.

A distribuição de recursos, para o exercício de 2013, com relação ao total da Receita prevista, a cada Poder e órgão que compõe a estrutura administrativa municipal, ficou assim composta:

PODER/ÓRGÃO	VALOR EM R\$	%
Câmara Municipal De Vereadores	713.459,69	6,08
Gabinete do Prefeito	634.162,90	5,40
Secretaria de Administração e Planejamento	708.669,26	6,04
Secretaria de Finanças	526.691,57	4,48
Secretaria da Indústria, Comércio e Agricultura	735.410,85	6,26
Secretaria de Desenvolvimento e Obras	2.312.185,53	19,27
Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer	3.073.876,38	26,2
Secretaria de Saúde e Meio Ambiente	2.631.662,08	22,43
Secretaria de Assistência Social e Habitação	330.083,11	2,81
Encargos Gerais do Município	106.441,73	0,90
Reserva de Contingência	220.400,00	1,87
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

Estes os esclarecimentos que, no entendimento das determinações especiais, entendemos por oportuno prestar aos Excelentíssimos Senhores Edis, na expectativa de que o Orçamento em apreciação venha a corresponder ao desejo de todos.

Atenciosas saudações

Patricia Han  
Técnica Contábil

Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal



